



**DECRETO Nº 059/2024**

**REGULAMENTA PAGAMENTO DE PREMIÇÃO DE  
CAMPEONATOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS**

**NEURI MEURER**, Prefeito Municipal de Irati – Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 071, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica regulamentado o pagamento de premiação dos Campeonatos promovidos pelo Departamento Municipal de Esportes durante o ano de 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.053/2019 de 03 de maio de 2019, conforme tabelas abaixo:

<b>CAMPEONATO DE FUTSAL</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	
Masculino	R\$ 739,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	
Feminino	R\$ 616,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	
Veteranos	R\$ 616,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	
Cinquentão	R\$ 616,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	
Infantil	R\$ 308,00	R\$ 185,00	R\$ 123,00	
<b>CAMPEONATO DE FUTEBOL SUÍÇO</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	
Infantil	R\$ 308,00	R\$ 185,00	R\$ 123,00	
Masculino	R\$ 739,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	
Feminino	R\$ 616,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	
Cinquentão	R\$ 616,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	
Veteranos	R\$ 616,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	
<b>CAMPEONATO DE VOLEIBOL</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	
Misto	R\$ 616,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	
<b>CAMPEONATO DE BOCHA</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	<b>Braço de Ouro</b>



Estado de Santa Catarina  
**MUNICÍPIO DE IRATI**

Masculino	R\$ 492,00	R\$ 369,00	R\$ 246,00	R\$ 123,00
<b>CAMPEONATO DE JOGO DO TRUCO</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º Lugar</b>	
Masculino	R\$ 246,00	R\$ 185,00	R\$ 123,00	
<b>CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO</b>				
<b>CATEGORIA</b>	<b>1º Lugar</b>	<b>2º Lugar</b>	<b>3º</b>	
Masculino	R\$ 862,00	R\$ 431,00	R\$ 246,00	

**Art. 2º.** Os pagamentos dos valores da premiação de cada categoria e classificação serão pagos em cheques nominais.

**Parágrafo Único.** Para as associações devidamente constituídas os cheques serão nominados em nome da associação, para os times não constituídos os cheques serão nominados ao responsável pela equipe, conforme constar da ficha de inscrição devidamente assinada.


**Art. 3º.** As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta de dotação orçamentária vigente.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em 04 de março de 2024.

  
**NEURI MEURER**  
Prefeito


Conferido numerado e datado neste Departamento na forma regulamentar.  
PUBLIQUE-SE no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume.

  
EMERSON PEDRO BAZI  
Assessor de Administração e Planejamento

Certifico que este documento foi afixado no Mural Público conforme Portaria 021/2024, nesta data:

02 / 03 /2024. Publicação

Nº 088 /2024.

  
DIONATHAN ZANELLA NOLASCO  
Responsável p/ publicação